

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL – SP

Rua Mato Grosso, 512 – Parque Industrial – Telefone (19) 3866-1356

CONCHAL – SP Email: cmas@conchal.sp.gov.br

Resolução 01/2023 DE 16/01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela lei nº 1018 de 12/1995.

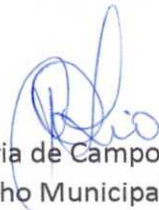
- Considerando a deliberação da plenária realizada em 16/01/2023.
- Considerando o dispositivo do inciso III, do artigo 30 da lei Federal nº 8.742/93 (LOAS)

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a Retificação solicitada pelo Ministério de Desenvolvimento Social – MDS do Demonstrativo de Execução Físico Financeiro referente aos recursos Federais do ano de 2020, visto identificação de divergências, sendo realizadas as retificações e correções necessárias.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conchal, 16 de janeiro de 2023



Rosa Maria de Campos Tibúrcio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL – SP

Rua Mato Grosso, 512 – Parque Industrial – Telefone (19) 3866-1356

CONCHAL – SP Email: cmas@conchal.sp.gov.br

Resolução 04/2023 DE 16/01/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela lei nº 1018 de 12/1995.

- Considerando a deliberação da plenária realizada em 16/01/2023.
- Considerando o dispositivo do inciso III, do artigo 30 da lei Federal nº 8.742/93 (LOAS)

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a alteração do objeto de trabalho do recurso de Emenda Parlamentar no valor de R\$ 17.500,00. Não será mais destinado para o Hidrante do AVCB, não sendo mais necessário visto a construção da quadra esportiva. Será destinado para adequação predial em atendimento aos Usuários Autistas, conforme novo Plano de Trabalho apresentado.

Conchal, 16 de janeiro de 2023



Rosa Maria de Campos Tibúrcio
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL - SP

Rua Mato Grosso, 512 – Parque Industrial – Telefone (19) 3866-1356

CONCHAL – SP Email: cmas@conchal.sp.gov.br

Resolução 05/2023 DE 20/01/2023.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela lei nº1018 de 12/1995.

- Considerando, a deliberação da plenária realizada em **20/01/2023**.
- Considerando, o dispositivo do inciso III, do artigo 30 da lei Federal nº8742/93 (LOAS)

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar as Prestações de Contas relativas ao convênio abaixo, referente a execução dos recursos recebidos do Estado – Fundo a Fundo – Exercício 2022, a saber:

Processo nº	Prog/ Projeto	Executor	Valor R\$
0518/2022	Proteção Social Básica	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 185.713,94
0518/2022	Proteção Social Especial (Média Complexidade)	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 82.008,06
0518/2022	Proteção Social Especial (Alta Complexidade)	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 29.799,16
0518/2022	Programa Prospera Família	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 78.478,86
0518/2022	Aprimoramento Cadunico	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 19.912,03

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conchal, 20 de Janeiro de 2023.



Rosa Maria de Campos Tibúrcio

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL - SP

Rua Mato Grosso, 512 – Parque Industrial – Telefone (19) 3866-1356

CONCHAL – SP Email: cmas@conchal.sp.gov.br

Resolução 06/2023 DE 22/02/2023.

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela lei nº1018 de 12/1995.

- Considerando, a deliberação da plenária realizada em **22/02/2023**.
- Considerando, o dispositivo do inciso III, do artigo 30 da lei Federal nº8742/93 (LOAS)

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar a **REPROGRAMAÇÃO DE RECURSOS DO ESTADO PARA EXERCÍCIO 2023**, relativas ao convênio abaixo, referente aos recursos recebidos do Estado – Fundo a Fundo – Exercício 2022, a saber:

Processo nº	Prog/ Projeto	Executor	Valor R\$
0518/2022	Proteção Social Básica	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 24.595,56
0518/2022	Proteção Social Especial (Média Complexidade)	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 2.334,15
0518/2022	Proteção Social Especial (Alta Complexidade)	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 456,19
0518/2022	Programa Prospera Família	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 79.178,23
0518/2022	Aprimoramento Cadunico	Pref. Mun. de Conchal	R\$ 19.178,23

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conchal, 22 de Fevereiro de 2023.



Rosa Maria de Campos Tibúrcio

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCHAL - SP

Rua Mato Grosso, 512 – Parque Industrial – Telefone (19) 3866-1356

CONCHAL – SP

Resolução 12/2023 DE 16/10/2023

O Conselho Municipal de assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidos pela lei nº 1018 de 18 de dezembro de 1995.

- Considerando, a deliberação da plenária realizada em **16/10/2023**
- Considerando, o dispositivo do inciso III, do artigo 30 da lei Federal nº8742/93 (LOAS)

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Repasse Estadual para Benefícios Eventuais – exercício 2023 ao Fundo Municipal de Assistência Social de Conchal - FMAS, no valor de R\$ 9.579,01 (Nove mil, quinhentos e setenta e nove reais e um centavo), o qual será destinado para atendimento de **“Vulnerabilidades temporárias”** e **“Auxílio natalidade”** em conformidade com o registro no PMASweb, conforme valores a seguir:

- A) Vulnerabilidades temporárias:** R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)
- B) Auxílio natalidade:** R\$ 4.579,01 (Quatro mil, quinhentos e setenta e nove e um centavos)

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conchal, 16 de Outubro de 2023.

Rosa Maria de Campos Tiburcio

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social